



MANUAL DE PROCEDIMENTO

MPR/SRA-032-R00

**ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO DAS
CONCESSÕES**

08/2017



MPR/SRA-032-R00

REVISÕES

Revisão	Aprovação	Aprovado Por	Modificações da Última Versão
R00	11/08/2017	SRA	Versão Original

ÍNDICE

- 1) Disposições Preliminares, pág. 5.
 - 1.1) Introdução, pág. 5.
 - 1.2) Revogação, pág. 5.
 - 1.3) Fundamentação, pág. 5.
 - 1.4) Executores dos Processos, pág. 5.
 - 1.5) Elaboração e Revisão, pág. 6.
 - 1.6) Organização do Documento, pág. 6.
- 2) Definições, pág. 8.
 - 2.1) Expressão, pág. 8.
 - 2.2) Sigla, pág. 8.
- 3) Artefatos, Competências, Sistemas e Documentos Administrativos, pág. 9.
 - 3.1) Artefatos, pág. 9.
 - 3.2) Competências, pág. 9.
 - 3.3) Sistemas, pág. 9.
 - 3.4) Documentos e Processos Administrativos, pág. 9.
- 4) Procedimentos Referenciados, pág. 10.
- 5) Procedimentos, pág. 11.
 - 5.1) Realizar Acompanhamento Econômico Financeiro das Concessionárias, pág. 11.
- 6) Disposições Finais, pág. 16.

PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS

ÁREAS ORGANIZACIONAIS

1) Gerência de Informações e Contabilidade

- a) Realizar Acompanhamento Econômico Financeiro das Concessionárias

GRUPOS ORGANIZACIONAIS

a) GEIC - Contabilidade

- 1) Realizar Acompanhamento Econômico Financeiro das Concessionárias

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 INTRODUÇÃO

Trata-se do acompanhamento econômico financeiro dos aeroportos concedidos, de forma que se tenha uma visão sistêmica do desempenho da concessionária.

O MPR estabelece, no âmbito da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, o seguinte processo de trabalho:

- a) Realizar Acompanhamento Econômico Financeiro das Concessionárias.

1.2 REVOGAÇÃO

Item não aplicável.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO

Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, art. 31 e alterações posteriores

Contratos de Concessão Aeroportuária

Demonstrações Financeiras

1.4 EXECUTORES DOS PROCESSOS

Os procedimentos contidos neste documento aplicam-se aos servidores integrantes das seguintes áreas organizacionais:

Área Organizacional	Descrição
Gerência de Informações e Contabilidade - GEIC	A GEIC é responsável por receber, fiscalizar e elaborar relatórios das informações estatísticas, tarifárias, financeiras e contábeis recebidas dos aeroportos; autorizar a utilização de sistema de arrecadação tarifária próprio pelos aeroportos concedidos; acompanhar a execução dos benefícios fiscais existentes para os aeroportos concedidos; manter o controle do inventário de bens reversíveis dos aeroportos concedidos; e por outras competências delegadas e atribuídas

	conforme a Portaria nº 455, de 8 de fevereiro de 2017.
--	--

Grupo Organizacional	Descrição
GEIC - Contabilidade	Grupo da GEIC formado pelos servidores da contabilidade I e II.

1.5 ELABORAÇÃO E REVISÃO

O processo que resulta na aprovação ou alteração deste MPR é de responsabilidade da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA. Em caso de sugestões de revisão, deve-se procurá-la para que sejam iniciadas as providências cabíveis.

Compete ao Superintendente de Regulação Econômica de Aeroportos aprovar todas as revisões deste MPR.

1.6 ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

O capítulo 2 apresenta as principais definições utilizadas no âmbito deste MPR, e deve ser visto integralmente antes da leitura de capítulos posteriores.

O capítulo 3 apresenta as competências, os artefatos e os sistemas envolvidos na execução dos processos deste manual, em ordem relativamente cronológica.

O capítulo 4 apresenta os processos de trabalho. Para encontrar um processo específico, deve-se procurar sua respectiva página no índice contido no início do documento. Os processos estão ordenados em etapas. Cada etapa é contida em uma tabela, que possui em si todas as informações necessárias para sua realização. São elas, respectivamente:

- a) o título da etapa;
- b) a descrição da forma de execução da etapa;
- c) as competências necessárias para a execução da etapa;
- d) os artefatos necessários para a execução da etapa;
- e) os sistemas necessários para a execução da etapa (incluindo, bases de dados em forma de arquivo, se existente);
- f) os documentos e processos administrativos que precisam ser elaborados durante a execução da etapa;
- g) instruções para as próximas etapas; e
- h) as áreas ou grupos organizacionais responsáveis por executar a etapa.

O capítulo 5 apresenta as disposições finais do documento, que trata das ações a serem realizadas em casos não previstos.

Por último, é importante comunicar que este documento foi gerado automaticamente. São recuperados dados sobre as etapas e sua sequência, as definições, os grupos, as áreas organizacionais, os artefatos, as competências, os sistemas, entre outros, para os processos de trabalho aqui apresentados, de forma que alguma mecanicidade na apresentação das informações pode ser percebida. O documento sempre apresenta as informações mais atualizadas de nomes e siglas de grupos, áreas, artefatos, termos, sistemas e suas definições, conforme informação disponível na base de dados, independente da data de assinatura do documento. Informações sobre etapas, seu detalhamento, a sequência entre etapas, responsáveis pelas etapas, artefatos, competências e sistemas associados a etapas, assim como seus nomes e os nomes de seus processos têm suas definições idênticas à da data de assinatura do documento.

2. DEFINIÇÕES

As tabelas abaixo apresentam as definições necessárias para o entendimento deste Manual de Procedimento, separadas pelo tipo.

2.1 Expressão

Definição	Significado
GEIC-Contadores	Trata-se do grupo formado por servidores ligados à área contábil.

2.2 Sigla

Definição	Significado
GEIC	Gerência de Informações e Contabilidade
SRA	Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos

3. ARTEFATOS, COMPETÊNCIAS, SISTEMAS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Abaixo se encontram as listas dos artefatos, competências, sistemas e documentos administrativos que o executor necessita consultar, preencher, analisar ou elaborar para executar os processos deste MPR. As etapas descritas no capítulo seguinte indicam onde usar cada um deles.

As competências devem ser adquiridas por meio de capacitação ou outros instrumentos e os artefatos se encontram no módulo "Artefatos" do sistema GFT - Gerenciador de Fluxos de Trabalho.

3.1 ARTEFATOS

Não há artefatos descritos para a realização deste MPR.

3.2 COMPETÊNCIAS

Para que os processos de trabalho contidos neste MPR possam ser realizados com qualidade e efetividade, é importante que as pessoas que venham a executá-los possuam um determinado conjunto de competências. No capítulo 5, as competências específicas que o executor de cada etapa de cada processo de trabalho deve possuir são apresentadas. A seguir, encontra-se uma lista geral das competências contidas em todos os processos de trabalho deste MPR e a indicação de qual área ou grupo organizacional as necessitam:

Competência	Áreas e Grupos
Elabora parecer técnico de acompanhamento econômico e financeiro das concessionárias aeroportuárias baseado nas demonstrações contábeis e financeiras exigidas nos contratos de concessão.	GEIC - Contabilidade

3.3 SISTEMAS

Não há sistemas relacionados para a realização deste MPR.

3.4 DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELABORADOS NESTE MANUAL

Não há documentos ou processos administrativos a serem elaborados neste MPR.

4. PROCEDIMENTOS REFERENCIADOS

Procedimentos referenciados são processos de trabalho publicados em outro MPR que têm relação com os processos de trabalho publicados por este manual. Este MPR não possui nenhum processo de trabalho referenciado.

5. PROCEDIMENTOS

Este capítulo apresenta o processo de trabalho deste MPR. Ao final de cada etapa, encontram-se descritas as orientações necessárias à continuidade da execução do processo. A versão do presente MPR está disponível de forma mais conveniente em versão eletrônica, onde pode(m) ser obtido(s) o(s) artefato(s) e outras informações sobre o processo.

5.1 Realizar Acompanhamento Econômico Financeiro das Concessionárias

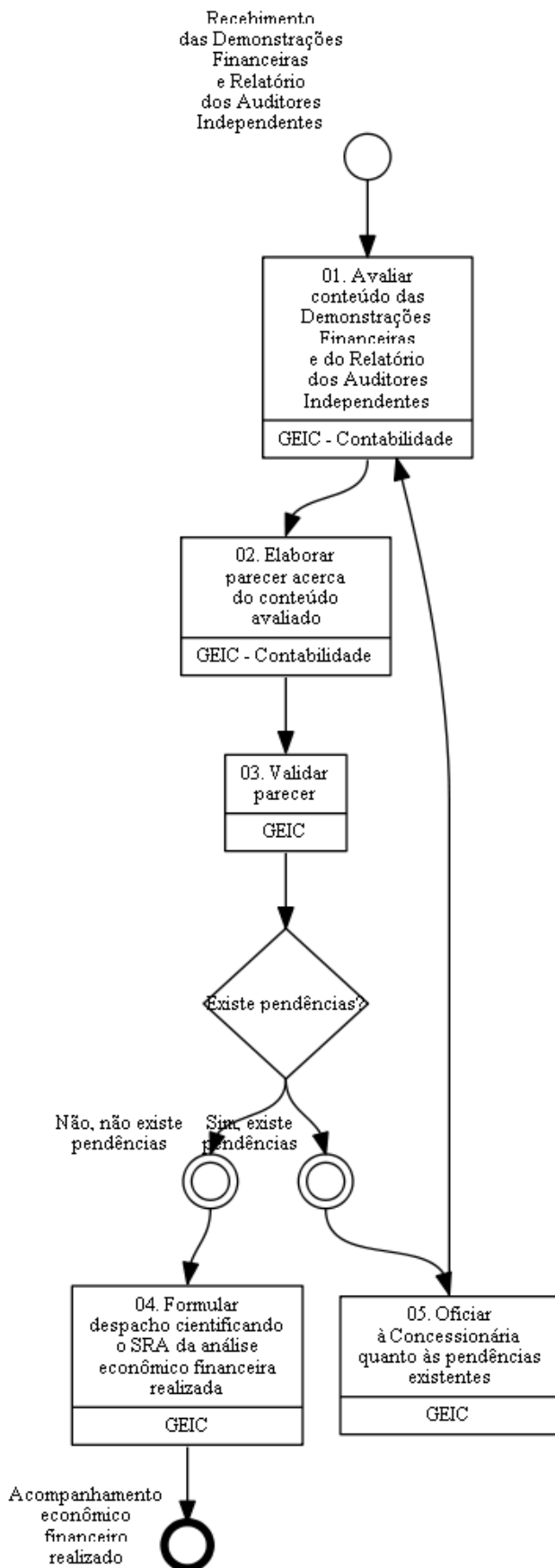
Por meio deste processo é realizada a análise dos indicadores financeiros dos aeroportos concedidos, de forma que se possa expressar conclusão acerca do desempenho econômico financeiro dos aeroportos concedidos.

O processo contém, ao todo, 5 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Recebimento das Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "Acompanhamento econômico financeiro realizado".

A área envolvida na execução deste processo é a GEIC. Já o grupo envolvido na execução deste processo é: GEIC - Contabilidade.

Para que este processo seja executado de forma apropriada, é necessário que o(s) executor(es) possuam a seguinte competência: (1) Elabora parecer técnico de acompanhamento econômico e financeiro das concessionárias aeroportuárias baseado nas demonstrações contábeis e financeiras exigidas nos contratos de concessão.

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Avaliar conteúdo das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores Independentes

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GEIC - Contabilidade.

DETALHAMENTO: O GEIC-Contabilidade a partir do recebimento, que ocorre até o dia 15 de maio de cada ano, das demonstrações financeiras e relatórios dos auditores independentes deve avaliar todo o respectivo conteúdo para saber se a documentação está completa e de acordo com a necessidade da Gerência em realizar o acompanhamento econômico financeiro da Concessionária.

Dever ser analisado se toda documentação solicitada foi encaminhada, tais como:

- Demonstrações;
- Relatórios fiscais;
- Documentação das empresas de auditorias;
- Documentação dos contadores da concessionária;
- Balancetes de encerramento;
- Notas explicativas específicas;
- Parecer específico da contribuição variável;

Relatórios auxiliares A, B e C.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Elaborar parecer acerca do conteúdo avaliado".

02. Elaborar parecer acerca do conteúdo avaliado

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GEIC - Contabilidade.

DETALHAMENTO: O GEIC-Contadores, indicado pelo GEIC, deverá redigir minuta de parecer, no SEI, confrontando a documentação recebida com a documentação exigida nos Contratos de Concessão, e confirmando se os dados e informações apresentados estão corretos, como os valores da contribuição variável e mensal, bem como as realizações de pagamentos conforme legislações e SISGRU.

Relatar inconsistências e pendências percebidas no Balancete Anual de Verificação da concessionária, Relatório de Receita, Demonstração do Resultado do Exercício, demonstrativos e relatórios apresentados.

Por fim, deverá sinalizar ao GEIC, por e-mail, a existência desse documento no SEI e a necessidade de que o parecer seja analisado.

No SEI, deverá "ATRIBUIR" processo ao GEIC e inserir "ANOTAÇÕES" pertinentes.

COMPETÊNCIAS:

- Elabora parecer técnico de acompanhamento econômico e financeiro das concessionárias aeroportuárias baseado nas demonstrações contábeis e financeiras exigidas nos contratos de concessão.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "03. Validar parecer".

03. Validar parecer

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GEIC.

DETALHAMENTO: O GEIC deverá analisar se a minuta de Parecer está coerente com aos documentos que deram suporte ao processo, promover as adequações e ajustes necessários e após fechamento do seu posicionamento sinalizar ao GEIC-Contadores, por e-mail, para dar encaminhamento necessário ao processo quanto a existência ao não de pendências.

No SEI, deverá "ATRIBUIR" processo ao GEIC-Contadores e inserir "ANOTAÇÕES" pertinentes.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "Existe pendências?" seja "sim, existe pendências", deve-se seguir para a etapa "05. Oficiar à Concessionária quanto às pendências existentes". Caso a resposta seja "não, não existe pendências", deve-se seguir para a etapa "04. Formular despacho cientificando o SRA da análise econômico financeira realizada".

04. Formular despacho cientificando o SRA da análise econômico financeira realizada

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GEIC.

DETALHAMENTO: Nos casos em que o parecer conclua que toda a documentação necessária foi recebida para a análise do acompanhamento econômico e financeiro e que não há pendências que cause prejuízo ao processo, o GEIC-Contadores deverá produzir minuta de despacho para cientificar o SRA acerca da realização da respectiva análise.

O GEIC-Contadores deve informar ao GEIC, por e-mail, a existência do despacho no SEI, informando a necessidade de avaliação, eventuais ajustes e a assinatura do documento.

No SEI, deverá "ATRIBUIR" processo ao GEIC e inserir "ANOTAÇÕES" pertinentes.

Ademais, no SEI, o processo de fiscalização deverá ser incluído em um "BLOCO INTERNO" que verse sobre a o acompanhamento econômico financeiro das concessionárias e por fim o processo deverá ser "CONCLUÍDO".

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

05. Oficiar à Concessionária quanto às pendências existentes

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GEIC.

DETALHAMENTO: Nos casos em que o parecer conclua que a documentação enviada é deficitária ou haja incongruências que causem prejuízo ou impossibilitem uma análise do acompanhamento econômico financeiro da Concessionária, o GEIC-Contadores deverá produzir minuta de ofício para que a concessionária encaminhe a documentação faltante e justificativas necessárias acerca dos fatos, no prazo definido pelo GEIC.

O GEIC-Contadores deve informar ao GEIC, por e-mail, a existência da minuta do ofício no SEI, e a necessidade de avaliação, eventuais ajustes e a assinatura no documento.

No SEI, deverá "ATRIBUIR" processo ao GEIC e inserir "ANOTAÇÕES" pertinentes.

O GEIC, após assinar ofício, deverá “ATRIBUIR” processo à secretária e nas “ANOTAÇÕES” indicar a necessidade de envio à concessionária de via física (correios) e de via digital (e-mail).

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "01. Avaliar conteúdo das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores Independentes".

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de identificação de erros e omissões neste manual pelo executor do processo, a SRA deve ser contatada. Cópias eletrônicas deste manual, do fluxo e dos artefatos usados podem ser encontradas em sistema.